**Ata da reunião extraordinária do comitê de enfrentamento à Covid-19 no âmbito da UFS, realizada em 29 de março de 2022.**

No dia 29 de março de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniram-se por videoconferência através do Google Meet, no endereço https://https://meet.google.com/oed-kecz-ybq, os membros do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da UFS. Estiveram presentes Lucindo José Quintans Júnior (Presidente), Patrícia Dantas Silveira de Albuquerque (Secretária), Roberto Wagner Xavier de Souza, Adriano Antunes de Souza Araújo, Paulo Ricardo Saquete Martins Filho, Mario Adriano dos Santos, Maíra Carneiro Bittencour Maia, Marco Aurélio de Oliveiras Góes, Thaís Ettinger Oliveira Salgado, Paulo Celso Rego Léo, Dilton Cândido Santos Maynard, Manoel Luiz de Cerqueira Neto; ausências justificadas dos demais membros. O Prof. Lucindo José Quintans Júnior deu início à reunião agradecendo a presença de todos e informou que a reunião foi solicitada pelo Gabinete do Reitor devido à decisão do governo do Estado que trata da retirada do uso de máscaras, e também do que trata a Resolução 01/2022/CONEPE, ou seja, retorno das aulas presenciais cobrando o cartão de vacina e exigindo o uso das máscaras, mencionou, ainda, que o Protocolo de Biossegurança exige o uso de máscara para acesso aos ambientes da Universidade, sendo assim, qualquer decisão contrária deverá ser informada ao presidente do Comitê de Biossegurança para adequação do Protocolo de Biossegurança, observou que o Prof. Dilton enviou documento a todos os cursos, informando sobre a necessidade do uso de máscaras nas salas de aula, laboratórios e ambientes da graduação. O procurador Paulo Celso informou que do aspecto jurídico, mesmo revogado o uso da máscara em decreto estadual, não há necessariamente impactos para a UFS, devido a autonomia acadêmico-administrativa que goza ainstituição, manter a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção durante o período da pandemia COVID-19, sugerindo que esse Comitê fundamente essa necessidade tecnicamente. Prof. Lucindo salientou a importância de mencionar os ambientes externos à Universidade, tendo em vista que os alunos fazem estágios em outros ambientes. Prof. Dilton justificou o envio do documento aos Departamentos, diante da demanda de questionamentos recebidos, dos mesmos, após a divulgação do decreto estadual, e manifestou-se a favor da manutenção do uso de máscaras pelo menos até o final do período letivo da Graduação. Prof. Mário Adriano também manifestou-se a favor da permanência, trazendo justificativas para tal, entendendo a não necessidade de uso em espaços abertos e sem aglomeração, por exemplo. Prof. Lucindo concordou com a fala do Prof. Mário, entretanto, acredita que quanto mais simples a informação mais compreensível será, favorecendo inclusive a divulgação para comunidade. Isso posto, mantém-se o uso de máscara em ambientes fechados, recomenda-se que seja revisto o Protocolo de Biossegurança quanto à flexibilização em espaços abertos. Prof. Mário mencionou que se formos discriminar espaços será necessária maior fundamentação. Prof. Lucindo trouxe uma situação recorrente que são os questionamentos relacionados a espaços que não são da UFS, que não exijam o uso de máscara. O procurador Paulo Celso informou que não havendo convênio entre a UFS e o local que aluno acessará seu estágio ou outra atividade acadêmica, a Universidade não é obrigada a interferir. Prof. Mário complementou sugerindo que em espaços terceiros os alunos deverão seguir o Protocolo do local quando tiver, caso não tenha deverá seguir o Protocolo de Biossegurança da UFS. Prof. Paulo Martins pontuou as diversas naturezas das atividades fora da UFS, dessa forma sugeriu generalizar para todo e qualquer aluno que esteja em atividade dentro ou fora da UFS, a obrigatoriedade do uso de máscara em ambientes acadêmicos e administrativos. Prof. Dilton, a partir da fala do Prof. Paulo Martins observou que a máscara, no momento atual, é um item de segurança, logo, mesmo que a empresa que recebe o aluno não exija o uso da máscara não irá proibir seu uso, sendo assim, para nossa proteção enquanto Instituição deve ser obrigatório o uso da máscara em toda e qualquer atividade acadêmica. Prof. Lucindo propôs a elaboração de uma minuta com a ajuda de Roberto Wagner, essa será enviada por e-mail aos membros do Comitê e após a manifestação de todos presentes nessa reunião será encaminhada ao GR. Ao término da reunião informará à Chefe de Gabinete que a decisão do Comitê é que nos ambientes fechados e nas atividades acadêmicas mantenha-se o uso de máscara, englobando ambientes externos à Universidade. O procurador Paulo Celso sugeriu que sejam ambientes fechados e abertos com aglomeração. Roberto Wagner observou que a Universidade participa de eventos na qualidade de dar apoio, então qualquer evento que a Universidade esteja envolvida seja em espaço aberto ou fechado a recomendação é que as pessoas que a representem ou que participem em seu nome usem máscara; sugeriu que a recomendação seja a permanência do uso obrigatório de máscara por parte do corpo discente, técnico e docente exceto... e mencionaria as situações.

Nada mais havendo a tratar, eu, Patricia Dantas Silveira de Albuquerque, lavrei a presente ata, que após lida, será apreciada na reunião subsequente do Comitê.